



Esclarecimento 01

Pregão Presencial n.º 28/2018

De acordo com o questionamento feito pela Empresa FGL RODRIGUES EIRELI ME, esclarecemos que:

“ITEM 11 - 15.200 Und. - Caderno brochurão, pautado, capa reforçada com margem, folha branca, 96 fls, papel off set, 63 g/m², capa dura, formato: 200 mm x 275 mm, **aproximadamente**”

Questionamento: Essa gramatura do miolo do caderno, se limita para alguns fornecedores, porém temos cadernos com qualidade, ex. FORONI (56g/m²), que não se enquadra nesse perfil, porém com um preço muito mais acessível, gerando economia para o município e optando por um caderno de qualidade também, sabendo disso, será levado em conta a questão do aproximadamente até qual porcentagem?

RESPOSTA: O “**aproximadamente**” refere-se ao formato em mm. A Prefeitura em busca da aquisição de um produto com qualidade que satisfaça as necessidades da Rede Municipal de Ensino, não aceitará itens inferiores as especificações do Edital.

“ITEM 15 - 8.000 Und. - Caderno de desenho espiral grande, folha branca, 48 fls, papel off set, 63 g/m², formato: 275 x 200 mm aproximadamente.

Questionamento: Segue o mesmo do item 11

RESPOSTA: O “**aproximadamente**” refere-se ao formato em mm. A Prefeitura em busca da aquisição de um produto com qualidade que satisfaça as necessidades da Rede Municipal de Ensino, não aceitará itens inferiores as especificações do Edital.

“ITEM 22 - 550 Pacote - Cartolinas **150 gr.**, 50 x 66 cm g/m², umidade tolerável 4,5%, peso por resma: 17,5 kg, teórico. Pct c/ 100 und, sendo 150 da cor azul, 100 da cor branca, 100 da cor rosa, 100 da cor verde e 100 da cor amarela”

Questionamento: Qual marca tem essa gramatura de 150 gr? As marcas que encontramos a gramatura é padrão de 120gr.

RESPOSTA: Marcas como Multiverde e F Card.

“ITEM 56 - 6.000 Caixa - Lápis de cor longo apontados: cores vivas, produtos atóxico e não perecível, caixa com 12 cores sendo: amarelo, laranja, vermelho, rosa claro, carmim, azul cobalto, azul, verde, verde folha, marrom, preto e prata- certificado pelo INMETRO. Composição: pigmentos, aglutinantes, cargas inertes, ceras e madeira reflorestada, conforme Norma EM 71. Com o nome do fabricante estampado no cilindro sextavado”

Questionamento: Quais marcas utilizam essa mescla de cores (Carmim e prata)? Uma empresa que poderia fazer seria a Labra, mas ela está entregando esse material com no mínimo 60 dias, temos mais alguma no mercado?

RESPOSTA: Marcas como Faber Castell e Labra (como o Sr. citou). Quanto a entrega, a Prefeitura não conhece o prazo de entrega das empresas fabricantes.

Outra dúvida, é qual a dotação orçamentária desse processo?

RESPOSTA: Por se tratar de Registro de Preços, Os recursos financeiros para o atendimento ao objeto desta licitação serão processados em procedimento administrativo interno.



“**14.1** - Os **materiais** deverão ser entregues de acordo com a(s) Autorização(ões) de Fornecimento (AF) da Secretaria solicitante, contendo a descrição e quantitativo dos mesmos e o(s) local(is) de entrega, sendo enviados no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, após o recebimento da(s) Autorização(ões) de Fornecimento (AF), acompanhado da Nota Fiscal, devendo ser entregues no(s) local(is) definido(s) na(s) respectiva(s) AF(s).”

Questionamento: Referente a este item que solicita a entrega do material em 5 dias, nossa empresa é uma distribuidora, como várias outras que irão participar desse processo, sendo assim, como experiência, que 5 dias para entregar o material como solicita o Objeto é realmente impossível de honrar, com isso as empresas correm o risco de sanção disciplinar, logo também se perde a competitividade do certame por receio de participação de mais empresas.

Porém a Prefeitura pode também aceitar o pedido de prorrogação do prazo, será aceito esse pedido?

Lembrando que nem a contratada e nem a contratante pode ter prejuízos nos processos licitatórios, e com esse prazo os dois lados terão prejuízos, a Prefeitura que irá perder competitividade e vai esperar o material em uma data que não será cumprida e as empresas que sofrerão sanções por causa do não cumprimento do prazo estabelecido em Edital e posteriormente em Contrato.

Outros municípios para esse tipo de objeto utilizaram com frequência o prazo de no mínimo 10 dias a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

RESPOSTA: Ressaltando que o prazo de entrega são **05 (cinco) dias úteis**, a empresa pode solicitar prorrogação do prazo.

Pilar do Sul, 26 de abril de 2018.

Fernanda Castanho Fogaça
Encarregada de Licitações